

## LAUDOS TÉCNICOS DOS ESTÁDIOS SÉRIE A

ESTÁDIO (NOME FANTASIA)	CIDADE	CAPACIDADE DE PÚBLICO	BOMBEIROS	CREA	POLÍCIA MILITAR	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SITUAÇÃO PERANTE O MP/CE	PRÓXIMO VENCIMENTO (SITUAÇÃO)
ABILHÃO	QUIXADÁ	2.215	VENCIDO	23.01.15	13.12.14	VENCIDO	IRREGULAR	VENCIDOS
ALCIDES SANTOS	FORTALEZA	5.500	08.05.15	31.07.14	06.05.15	11.02.15	APROVADO COM RESSALVAS	31.07.14 (V. PENDÊNCIA)
ARENA CASTELÃO	FORTALEZA	63.903	09.12.14	14.12.14	13.12.14	10.12.14	APROVADO	09.12.14
DOMINGÃO	HORIZONTE	10.400	05.12.14	25.03.15	13.12.14	27.11.14	APROVADO	27.11.14
ELZIR CABRAL	FORTALEZA	2.500	VENCIDO	VENCIDO	VENCIDO	VENCIDO	DESAPROVADO	VENCIDOS
INALDÃO	BARBALHA	3.400	25.02.15	30.08.15	17.08.14	22.08.14	APROVADO	17.08.14
JUNCO	SOBRAL	8.585	10.12.14	10.01.16	13.01.15	11.12.14	APROVADO	10.12.14
MIRANDÃO	CRATO	8.080	VENCIDO	10.12.15	13.12.14	28.11.14	IRREGULAR	VENCIDO
MORAISÃO	MARANGUAPE	1.700	VENCIDO	VENCIDO	VENCIDO	VENCIDO	DESAPROVADO	VENCIDOS
PERILÃO	ITAPIPOCA	3.900	VENCIDO	18.12.15	09.12.14	28.01.15	IRREGULAR	VENCIDO
PRESIDENTE VARGAS	FORTALEZA	19.400	28.04.15	29.04.15	13.12.14	25.06.14	APROVADO COM RESSALVAS	13.12.14
ROMEIRÃO	JUAZEIRO DO NORTE	10.000	25.02.15	17.12.15	13.12.14	13.12.14	APROVADO	13.12.14

LEGENDA DAS CORES:

Liberado



Irregular



# LAUDOS TÉCNICOS DOS ESTÁDIOS SÉRIE A

## INFORMAÇÕES GERAIS

---

A apresentação de laudos dos estádios de futebol ao Ministério Público é obrigação da entidade responsável pela organização da competição, nos termos do art. 23 da Lei nº. 10.671 de 15 de maio de 2003:

**Art. 23. A entidade responsável pela organização da competição apresentará ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, previamente à sua realização, os laudos técnicos expedidos pelos órgãos e autoridades competentes pela vistoria das condições de segurança dos estádios a serem utilizados na competição.**

**§ 1º Os laudos atestarão a real capacidade de público dos estádios, bem como suas condições de segurança.**

O Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, elencou as espécies de laudos dos estádios a serem exigidos para liberação dos jogos.

**Art. 2º. A entidade responsável pela organização da competição apresentará ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, previamente à sua realização, os laudos técnicos expedidos pelos órgãos e autoridades competentes pela vistoria das condições de segurança dos estádios a serem utilizados.**

**§ 1º Os laudos técnicos, que atestarão a real capacidade de público dos estádios, bem como suas condições de segurança, serão os seguintes:**

**I - laudo de segurança;**

**II - laudo de vistoria de engenharia;**

**III - laudo de prevenção e combate de incêndio; e**

**IV - laudo de condições sanitárias e de higiene.**

**§ 2º Na hipótese de o estádio ser considerado excepcional por seu vulto, complexidade ou antecedentes ou sempre que indicado no laudo de vistoria de engenharia, será exigida a apresentação de laudo de estabilidade estrutural, na forma estabelecida pelo Ministério do Esporte.**

**LEGENDA DAS CORES:**

**Liberado**



**Irregular**



## LAUDOS TÉCNICOS DOS ESTÁDIOS SÉRIE A

### OBSERVAÇÕES:

---

- ✚ **Estádio Alcides Santos** – Prazo até 14.08.14 para comprovar o cumprimento das ressalvas apontadas na recomendação veiculada no ofício nº 40/2014-NUDETOR, de 13.05.14;
- ✚ **Estádio Arena Castelão** – Prazo até 11/2015 para realização de nova inspeção de estabilidade estrutural do estádio, conforme recomendação veiculada no ofício nº 36/2014-NUDETOR;
- ✚ **Estádio Presidente Vargas** – Prazo até 26.07.14 para realização das correções apontadas na recomendação veiculada no ofício nº 69/2014-NUDETOR

### LEGENDA DAS CORES:

Liberado



Irregular

